

## **Resposta à interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Wong Ka Lon**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Deputados,

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Senhor Deputado Wong Ka Lon, apresento a seguinte resposta:

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais), compete ao Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) cuidar das denominações de espaços públicos. Em 2007, o IAM criou o Grupo de Trabalho para a Nomeação de Vias Públicas, composto por pessoal interno deste Instituto. Até 2020, o IAM convidou os vogais do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais para integrar no referido “Grupo de Trabalho”, com o objectivo de, através do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais, ouvir as opiniões dos residentes sobre os assuntos no âmbito municipal e apresentar opiniões e sugestões ao Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, no sentido de tornar os trabalhos de denominação dos arruamentos mais científicos e acreditados, reforçando e normalizando os trabalhos de denominação dos arruamentos públicos.

Ao denominar as vias públicas, o “Grupo de Trabalho” toma como orientação de denominação a protecção da história e cultura, características geográficas representativas, bem como figuras e acontecimentos célebres relacionados com a RAEM. Após a elaboração preliminar das designações das novas vias públicas, o IAM vai proceder a uma consulta junto do Instituto Cultural, que irá emitir pareceres técnicos do ponto de vista da história e cultura de Macau.

A designação das ruas é uma marca importante do posicionamento urbano. Com o progresso da construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a sua divisão na UOPG Este-2 no “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, e após a auscultação plena das opiniões da sociedade, o IAM responsabilizou-se pelas denominações e ajustamentos das designações dos arruamentos da UOPG Este-2. Em 2024, o IAM denominou e definiu as 25 novas vias públicas na UOPG Este-2 (ou seja, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos) e ajustou as designações dos seus arruamentos, tais como “Alameda da Zona Este”, “Avenida da Ponte Macau”, “Avenida do Mar de Espelho”, etc.

Como as atribuições relativas aos trabalhos de denominação das vias públicas serão transferidas para a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, o IAM está a manter uma estreita comunicação com os respectivos Serviços, no sentido de assegurar a transferência dos trabalhos sem sobressaltos.

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana manifestou que, em articulação com a reorganização de funções, a Direcção irá reforçar a coordenação conjunta a nível do planeamento urbanístico, mantendo a comunicação com os serviços responsáveis pelas áreas da cultura, do turismo e de outros sectores relevantes. Assim, no âmbito do mecanismo regulamentar existente, serão tidos em conta os dados históricos, o contexto cultural, as características geográficas urbanas e as opiniões dos serviços competentes, de modo a conferir maior aceitação e continuidade à toponímia dos espaços públicos, reforçando, simultaneamente, a função de identificação cultural no planeamento das vias e zonas.

O Secretário para a Administração e Justiça,

Wong Sio Chak

1 de Abril de 2026